

ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL publicado em 25/06/2024, no site www.portellaleiloes.com.br

4. Preço e condições de pagamento. No parágrafo 4.2, onde se lê: acrescido do ICMS no percentual de 20% (vinte por cento), leia-se: no percentual de 22% (vinte e dois por cento). – Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024. – Rodrigo Lopes Portella, Leiloeiro Público – JUCERJA 055.